



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO  
Em 06/08/2024  
Câmara Municipal de Açailândia

## LEI MUNICIPAL Nº 757, DE 18 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA SITUADO AVENIDA KENNEDY, QUADRA 73A, LOTE 03, BAIRRO RESIDENCIAL TROPICAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 57, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Mercado Municipal de Açailândia – MA, situado na avenida Kennedy, quadra 73A, lote 03, bairro Residencial Tropical, passa a ser denominado Mercado Municipal Cabo Gonçalves, homenageando o Sr. João Gonçalves de Lima Filho.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**Alúcio Silva Sousa**  
**Prefeito Municipal**

